



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

*Resposta
Rafael*

Ofício nº 43/2024

Pinhalzinho/SP, 27 de maio de 2024.

Apraz-me cumprimentar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP, conforme solicitado no pedido de informação n. 12/2024, ao qual pede informação sobre cronograma da obra e conclusão. Cabe salientar que as obras foram inicializadas. Houve demora porque a liberação para início da execução da obra somente foi concedida no dia 18 de março de 2024, sendo que o prazo máximo para término da obra será em 90 dias a partir do dia 22 de abril de 2024, podendo ser estendido o prazo no caso fortuito e força maior.

Atenciosamente.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP

RECEBEMOS
em 28 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

Exmo Sr.:
JOSÉ RICARDO KIOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP